



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO  
02ª VARA DO TRABALHO DE APUCARANA  
**ATOrd 0001085-77.2016.5.09.0133**  
RECLAMANTE: JOSE BONIFACIO  
RECLAMADO: SAO BORJA TRANSPORTES LTDA E OUTROS (4)

### **CERTIDÃO DE RETIFICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DE IMÓVEL**

No dia 04 de junho de 2024, após constatação de erro material de cálculo na avaliação, retifico o valor da avaliação do bem imóvel abaixo descrito:

**Descrição Oficial** – Lote de terras sob o nr. 01 (um), da quadra nr. 01 (um), **com área de 2.757,22 m<sup>2</sup>**, da planta do Parque Industrial Zona Norte, na Cidade de Apucarana, com as divisas e confrontações constantes na matrícula.

**Matrícula** – 20.155, do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Apucarana-PR.

**Descrição fática conforme registro da Prefeitura de Apucarana** – Lote de terras no. 1/16-Rem, da quadra 01, **com área de 4.055,22m<sup>2</sup>**, da planta do Parque Industrial Zona Norte, na cidade de Apucarana, confrontando-se com a Avenida Zilda Seixas do Amaral, a NE com o lote 2/16-1, a SE com o lote 15 e a SW com a Rua do Aço.

**Matrícula** – As alterações do lote 01 para 1/16-Rem, bem como suas metragens e confrontações ainda não foram averbadas na matrícula.

**Endereço** – Avenida Zilda Seixas do Amaral, 97, Parque Industrial Zona Norte, Apucarana-PR.

**Avaliação** – **a)** O lote 01, cuja área total constante na matrícula é de **2.577,22 m<sup>2</sup>**, fica avaliado em **R\$ 1.666.585,08** (um milhão, seiscentos e sessenta e seis mil, quinhentos e oitenta e cinco reais e oito centavos).

**b)** A parte ainda não averbada, com área de **1.298,00m<sup>2</sup>**, obtida pela diferença entre o lote 1/16-REM e o lote 01, fica avaliada em **R\$ 839.364,68** (oitocentos e trinta e nove mil, trezentos e sessenta e quatro reais e sessenta e oito centavos).

**Total da avaliação:** A avaliação total do imóvel penhorado é de **R\$ 2.505.949,76** (dois milhões, quinhentos e cinco mil, novecentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos).

A avaliação foi realizada por meio do Método Comparativo Direto de Dados de Mercado baseado na formação de uma amostra de imóveis da mesma região que o imóvel objeto desta Avaliação e anunciados para a venda na Internet, conforme demonstrativo de avaliação no auto de penhora.

Evelyn Mattos Málaga

Oficiala de Justiça Avaliadora

APUCARANA/PR, 04 de junho de 2024.

**EVELYN MATTOS MALAGA**

Diretor de Secretaria



Assinado eletronicamente por: EVELYN MATTOS MALAGA - Juntado em: 04/06/2024 14:34:14 - dd16d00  
<https://pje.trt9.jus.br/pjekz/validacao/24060414341341100000131546959?instancia=1>  
Número do processo: 0001085-77.2016.5.09.0133  
Número do documento: 24060414341341100000131546959